



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, 300 - Bairro Oficinas - CEP 84035-310 - Ponta Grossa - PR -
<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA CRD/PT.GRS Nº 30, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, XI, XII e XIV e artigo 7º, VIII, a e b, e XII da Instrução Normativa 40/2020;

CONSIDERANDO que na última sexta-feira, dia 10/10/2025, houve a explosão de um condensador de ar condicionado no teto da Sede de Ponta Grossa;

CONSIDERANDO que na segunda-feira, dia 13/10/2025, houve o desabamento do forro de uma das salas da Sede e a verificação de rachaduras na manta térmica e em outros pontos do teto da Sede;

CONSIDERANDO que na tarde de hoje, segunda-feira, haverá o comparecimento de equipes de engenharia para verificação dos danos e da segurança da permanência do local;

CONSIDERANDO que segunda-feira costuma ser o dia mais movimentado da Sede e que haverá pessoas andando sobre o teto, por questões de **segurança das pessoas, que frequentam o local**,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o expediente presencial e o atendimento presencial no dia 13 de outubro de 2025.

§1º Os atendimentos agendados serão devidamente contatados e, em sendo possível, atendidos de forma remota.

§2º O expediente deverá ser cumprido em *home office* pelos servidores e estagiários(as).

Ponta Grossa (PR), 13 de outubro de 2025.

JEANE GAZARO MARTELLO

Defensora Pública do Estado do Paraná
Coordenadora da Sede de Ponta Grossa



Documento assinado digitalmente por **JEANE GAZARO MARTELLO, Defensora Pública**, em 13/10/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0173087** e o código CRC **2261D64E**.

